**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.054**, DE 07 DE ABRIL DE 2021 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos letivos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, localizada no município de Bonito, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos alunos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2021. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.474, de 15/04/2021, pág. 36.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9023,** de 21 de janeiro de 2009 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins de regularização de vida escolar dos alunos, nos anos de 2006, 2007 e 2008, na **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, localizada no município de Bonito, MS, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7390, de 29/01/2009, pág. 04.Republica no Diário Oficial do Estado n.º 7434, de 03/04/2009, pág. 05.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 6835,** de 12 de dezembro de 2002, que credenciou a **Escola Municipal Vitalina Vargas Machado**, localizada no município de Bonito, MS, para oferecer a educação básica; e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2002, fica validados os estudos do ensino fundamental, nos anos letivos de 1999, 2000 e 2001, na escola supracitada. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 5907, de 30/12/2002, pág. 11.